



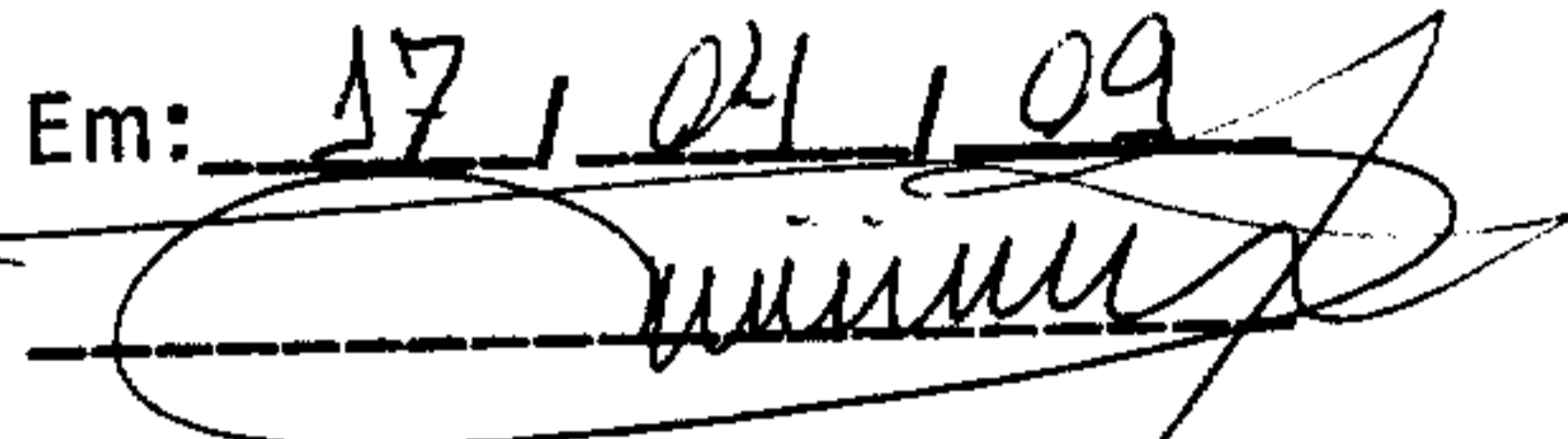
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

≡ RECEBEMOS ≡

INDICAÇÃO Nº 053/09.

Em: 17/04/09


O Vereador que a esta subscreve, com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas e atribuições, vem após dar ciência aos demais Edís desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que interceda junto ao órgão competente desta municipalidade quanto à necessidade urgente de determinar a lavagem dos logradouros públicos de nossa cidade em 15x15 dias, e na Sede dos Distritos uma vez por mês.

Os serviços de limpeza urbana, constituídos pela varrição e lavagem de ruas, calçadas, pontos de ônibus e logradouros públicos em geral, e pela coleta, tratamento e destinação final do lixo urbano, constituem um dos principais desafios das administrações municipais.

Cidades sujas, com lixo espalhando pelas ruas e terrenos baldios, afugentam turistas e investidores. A sujeira, por si só, é um entrave ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda.

Por outro lado, ausência ou deficiência dos serviços de limpeza urbana trazem à população uma série de problemas relacionados com a saúde pública e com a economia em geral. Lixo não coletado ou disposto inadequadamente é um excelente meio de proliferação de roedores e insetos transmissores de doenças como a leptospirose, as hepatites e as diarreias infecciosas (como o cólera).

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de abril de 2009.


Florentino Binow
Vereadora

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 20 / 04 / 09